

**Formulário**

**DFIL.001**

**Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 1/5

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente: Município de Maripá		CNPJ: 95.583.571/0001-02
Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES, 437, CENTRO		
Cidade: Maripá	CEP: 85.955-000	DDD/Telefone: (44) 3687-1262
Nome do Responsável: ANDERSON BENTO MARIA		Personalidade jurídica Direito Público C.P.F. 955.152.839-53
C.I./Órgão Expedidor: 6.466.955-9/SSP-PR		Cargo : Prefeito Municipal
Endereço Residencial: RUA HENRIQUE DIAS, 601, CENTRO		CEP: 85.955-000
Município: MARIPÁ		UF: PARANÁ
E-mail 1:governo@maripa.pr.gov.br E-mail 2: planejamento@maripa.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3687-1262

**2 – DO PROJETO**

<b>2.1 Serviço</b> INFORMAR O OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares nas rodovias municipais denominadas MR-221 e MR-319, na Linha Sete Rumos do Município de Maripá/PR	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240Dias
<b>2.2 Trecho</b> - MR-221: Extensão de 1.820,00 m e área de 10.920,00 m <sup>2</sup> ; Ponto inicial: Latitude: 24°25'8.29"S e Longitude: 53°52'8.49"O; Ponto final: Latitude: 24°26'7.40"S e Longitude: 53°52'9.94"O. - MR-319: Extensão de 180,00 m e área de 1.080,00 m <sup>2</sup> ; Ponto inicial: Latitude: 24°26'7.40"S e Longitude: 53°52'9.94"O;		

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 141 3304-8500 | [www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Inserido ao Protocolo 16.411.064-8 por Anderson Bento Maria em: 10/07/2020 13:45. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 10/07/2020 15:15

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/07/2020 16:39. Inserido ao protocolo **16.411.064-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 10/07/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **5fe2eb7b65efbc4ca9704d1b25fb9808**.

**Formulário**

**DFIL.001**

**Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

**Assunto** Plano de Trabalho

Página 2/5

Ponto final: Latitude: 24°26'10.69"S e longitude: 53°52'15.10"O.

**Extensão total: 2.000,00 m**

**Área total: 12.000,00 m<sup>2</sup>**

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

O Município de Maripá localiza-se no Extremo Oeste do Estado do Paraná, com distância de 580 km da Capital Curitiba. Conta com uma população total de 5.684 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.422 habitantes residem no campo e vivem da agricultura. É um território de 283,802 km<sup>2</sup>, dentre os quais, grande parte é viabilizado diretamente no cultivo de grãos, destacando-se a produção de soja, milho e trigo. Conta também com atividade agropecuária, principalmente criação de suínos, bovinos, aves e peixes. No entanto, tais características produtivas predominantes da região necessitam serem potencializados com aportes de infraestrutura, tecnologia e financiamento, todos integrados e com vistas ao desenvolvimento com inclusão social. Assim sendo, o Município prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como a mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais como escoamento da produção e transporte escolar.

Portanto, a execução de Pavimentação Poliédrica nas Rodovias Municipais, de acordo com as especificações técnicas descritas no projeto, irá beneficiar os pequenos produtores rurais, auxiliando todo o setor agropecuário do Município melhorando sobremaneira a qualidade de vida dos mesmos contribuindo para escoamento da produção agropecuária e o transporte escolar. Além disso, a execução da Pavimentação Poliédrica nos trechos citados possibilitará ampliar as atividades mencionadas anteriormente e auxiliará na produção agrícola dos pequenos e médios agricultores do Município, atendendo toda a zona rural ofertando melhorias na infraestrutura técnica e gerencial do produtor rural, gerando renda e mantendo empregos dignos e potencializadores do capital social.

**3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\***

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Pavimentação	M <sup>2</sup>	12.000,00	61	210
3	1	Serviços complementares	M <sup>2</sup>	4.000,00	181	240
4	1	Sinalização	Ud	02	181	240

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500 | [www.infraestrutura.pr.gov.br](http://www.infraestrutura.pr.gov.br)

Inserido ao Protocolo 16.411.064-8 por Anderson Bento Maria em: 10/07/2020 13:45. Download realizado por Paulo Couto Carvalho Belo em 10/07/2020 15:15

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/07/2020 16:39. Inserido ao protocolo **16.411.064-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 10/07/2020 15:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **5fe2eb7b65efbc4ca9704d1b25fb9808**.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página 3/5

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 51.887,56
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 524.640,85	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	97.122,48	9.605,52	0,00
120	97.122,48	9.605,52	0,00
150	97.122,48	9.605,52	0,00
180	97.122,48	9.605,52	0,00
210	116.632,48	11.535,08	0,00
240	19.518,45	1.930,40	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>524.640,85</b>	<b>51.887,56</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>576.528,41</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto Plano de Trabalho

Página 4/5

**6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maripá/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O início das obras fica condicionado a apresentação da memória de cálculo do dimensionamento do pavimento, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Cláusula Décima Terceira;
- b) O município possui condições física e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 51.887,56 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- c) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e à lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- d) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- e) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Maripá

Data : 10/07/2020

  
ANDERSON BENTO MARIA

CPF: 955.152.839-53

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

**7 – OBSERVAÇÕES**

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

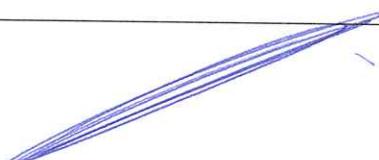
Projeto básico, memorial descritivo, relatório fotográfico, ART nº 1720201416593 (projeto, orçamento e fiscalização), orçamento oficial, quadro DMT, dispensa de licença ambiental, cronograma físico-financeiro e declaração de contrapartida financeira.

**8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )**

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:





ePROTOCOLO



Documento: **PLANODETRABALHOASSINADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 17/07/2020 16:39.

Inserido ao protocolo **16.411.064-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 10/07/2020 15:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
5fe2eb7b65efbc4ca9704d1b25fb9808.